



Diário Oficial de
SALTO DE PIRAPORA

Poder
EXECUTIVO

imprensaoficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Paço Municipal
2022



Ano 2
Edição 233

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

www.saltodepirapora.sp.gov.br

ONLINE



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA

Lugar de gente feliz



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 12.033/2022**
De 20 de junho de 2022.

“Autoriza a Readaptação da funcionária Valdirene Parra Ayres de Campos, que exerce o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação – CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho e 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Readaptar a funcionária Valdirene Parra Ayres de Campos, portadora do RG nº 23.XXX.XXX-3 e CPF nº 12X.XXX.XXX-39, pelo prazo de 180 dias, para exercer suas funções de Coordenador Pedagógico, conforme Processo Administrativo nº 4010/2016, a partir do dia 20 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete – Substituta

PORTARIA Nº 12.034/2022
De 20 de junho de 2022.

“Autoriza a Readaptação da funcionária Sandra Regina Teixeira, que exerce o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação – CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho e 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Readaptar a funcionária Sandra Regina Teixeira, portadora do RG nº 14.XXX.XXX-2 e CPF nº 07X.XXX.XXX-07, pelo prazo de 180 dias, para exercer suas funções de Coordenador Pedagógico, conforme Processo Administrativo nº 2631/2018, a partir do dia 20 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete – Substituta

PORTARIA Nº 12.035/2022
De 20 de junho de 2022.

“Autoriza a Readaptação da funcionária Vanias Nunes Campanholi, que exerce o cargo efetivo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação – CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho e 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Readaptar a funcionária Vanias Nunes Campanholi, portadora do RG nº 16.XXX.XXX e CPF nº 05X.XXX.XXX-27, pelo prazo de 180 dias, para exercer suas funções de Recepcionista, conforme Processo Administrativo nº 2023/2014, a partir do dia 20 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete – Substituta

PORTARIA Nº 12.036/2022
De 20 de junho de 2022.

“Autoriza a Readaptação da funcionária Tania Belmiro, que exerce o cargo efetivo de Guarda Civil Municipal”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021,

de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação – CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho e 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Readaptar a funcionária Tania Belmiro, portadora do RG nº 16.XXX.XXX-6 e CPF nº 11X.XXX.XXX-65, pelo prazo de 90 dias, para exercer suas funções de Guarda Civil Municipal de Maneira Restrita, conforme Processo Administrativo nº 1564/2022, a partir do dia 20 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete – Substituta

PORTARIA Nº 12.037/2022

De 20 de junho de 2022.

“Autoriza a Readaptação do funcionário Luiz Antonio de Almeida, que exerce o cargo efetivo de Encanador”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação – CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho e 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Readaptar o funcionário Luiz Antonio de Almeida, portadora do RG nº 15.XXX.XX0 e CPF nº 05X.XXX.XXX-08, pelo prazo de 180 dias, para exercer suas funções de Encanador de Maneira Restrita, conforme Processo Administrativo nº 3022/2021, a partir do dia 20 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete – Substituta

PORTARIA N.º 12.039/2022

De 20 de junho de 2022.

“Nomeia funcionária efetivo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que a Sra. Juliana Gonçalves Negretti Faro, sendo a 38ª classificável do Concurso Público nº 001/2018, destinado ao preenchimento da vaga de Coordenador Pedagógico,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. Juliana Gonçalves Negretti Faro, portadora do RG nº 22.XXX.XXX-8, CPF nº 10X.XXX.XXX-85 e PIS 12X.XXXXX.XX-0, para ocupar o cargo efetivo de Coordenador Pedagógico, com a referência III-3-I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de junho de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 12.038/2022

De 20 de junho de 2022.

“Autoriza a Readaptação da funcionária Keli Cristina Viana da Silva, que exerce o cargo efetivo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação – CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho e 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Readaptar o funcionário Keli Cristina Viana da Silva, portadora do RG nº 21.XXX.XXX-1 e CPF nº 14X.XXX.XXX-08, pelo prazo de 180 dias, para exercer suas funções de Serviços Gerais de Maneira Restrita, conforme Processo Administrativo nº 1373/2022, a partir do dia 20 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete – Substituta

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E RESCISÕES.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº. 081/2022. Pregão Eletrônico nº 031/2022. Objeto: “Aquisição de consumíveis por lote para o Laboratório Municipal”. Contratada: SHL – SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde: 01.11.01 10.301.0004.2035.0000 3.3.90.39 02 308 300.013 – Manutenção da Divisão do PSF Fundo a Fundo - Estado. 01.11.01 10.301.0004.2035.0000 3.3.90.39 05 312 300.047 – Manutenção da Divisão do PSF – SUS Unificado - Custeio Federal. 01.11.01 10.302.0004.2036.0000 3.3.90.39 01 365 310.000 – Manutenção das Atividades de Especialidades Médicas. Salto de Pirapora, 03 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 082/2022. Pregão Eletrônico nº 031/2022. Objeto: “Aquisição de consumíveis por lote para o Laboratório Municipal”. Contratada: Décio Camargo Produtos e Equipamentos Laboratoriais LTDA - EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde: 01.11.01 10.301.0004.2035.0000 3.3.90.39 02 308 300.013 – Manutenção da Divisão do PSF Fundo a Fundo - Estado. 01.11.01 10.301.0004.2035.0000 3.3.90.39 05 312 300.047 – Manutenção da Divisão do PSF – SUS Unificado - Custeio Federal. 01.11.01 10.302.0004.2036.0000 3.3.90.39 01 365 310.000 – Manutenção das Atividades de Especialidades Médicas. Salto de Pirapora, 03 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 083/2022. Pregão Eletrônico nº 031/2022. Objeto: “Aquisição de consumíveis por lote para o Laboratório Municipal”. Contratada: Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$50.472,50 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde: 01.11.01 10.301.0004.2035.0000 3.3.90.39 02 308 300.013 – Manutenção da Divisão do PSF Fundo a Fundo - Estado. 01.11.01 10.301.0004.2035.0000 3.3.90.39 05 312 300.047 – Manutenção da Divisão do PSF – SUS Unificado - Custeio Federal. 01.11.01 10.302.0004.2036.0000 3.3.90.39 01 365 310.000 – Manutenção das Atividades de Especialidades Médicas. Salto de Pirapora, 03 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 084/2022. Pregão Presencial nº 017/2022. Objeto: “Contratação de Serviços de manejos de animais domésticos”. Contratada: Lazaro Raimundo Costa Salto de Pirapora. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 35.988,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Meio Ambiente: 01.09.00 18.122.0009.2018.0000 3.3.90.39 01 161 110.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 03 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 085/2022. Pregão Eletrônico nº 032/2022. Objeto: “Contratação de empresa especializada para Recarga e Manutenção de extintores de incêndio para diversas secretarias”. Contratada: Giacomo Resende Seolin – ME – CNPJ. nº 21.205.134/0001-19. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$20.825,00 (vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Título: Diversas Secretarias. Dotação Orçamentária: 01.03.00 06.182.0002.2006.0000 032 01 110.000 - Manutenção da Guarda Municipal/ 01.03.00 06.182.0002.2053.0000 040 01 110.000 - Manutenção da Defesa Civil/ 01.04.00 04.122.0002.2007.0000 051 01 110.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração/ 01.08.00 15.122.0007.2013.0000 118 01 110.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos/ 01.08.00 15.452.0007.2017.0000 140 01 110.000 - Manutenção dos Cemitérios/ 01.09.00 18.122.0009.2018.0000 161 01 110.000 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente/ 01.10.00 12.306.0003.2026.0000 180 05 200.008 - Manutenção da Merenda Escolar – QESE/ 01.10.02 12.361.0003.2033.0000 25902262.000 - Manutenção de outras atividades do FUNDEB – Ensino Fundamental/ 01.10.02 12.365.0003.2023.0000 270 02 262.000 - Manutenção de outras atividades do FUNDEB – Creches/ 01.10.02 12.365.0003.2025.0000 278 02 262.000 - Manutenção de outras atividades do FUNDEB – Pré-escolas/ 01.10.02 12.367.0003.2030.0000 283 02 262.000 - Manutenção de outras atividades do FUNDEB – Ensino Especial/ 01.11.01 10.301.0004.2035.0000 316 01 310.000 - Manutenção da Divisão do PSF/ 01.11.01 10.301.0004.2036.0000 336 01 310.000 - Manutenção da Divisão de Especialidades Médicas/ 01.11.01 10.302.0004.2041.0000 358 05 300.047 - Manutenção da Divisão de Saúde Mental/ 01.11.01 10.302.0004.2049.0000 367 01 310.000 - Manutenção das Atividades da Maternidade/ 01.12.00 08.243.0005.2044.0000 412 01 510.000 - Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conselho Tutelar/ 01.12.00 08.122.0005.2045.0000 432 01 510.000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social/ 01.12.00 08.244.0005.2045.0000 435 05 500.002 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Cras/ 01.12.00 08.244.0005.2045.0000 436 05 500.005 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Bolsa Família/ 01.12.00 11.331.0005.2046.0000 450 01 510.000 - Manutenção de Assistência ao trabalhador. PAT/ 01.13.00 13.392.0006.2048.0000 467 01 110.000 - Manutenção das

atividades da Cultura/ 01.13.00 27.812.0006.2047.0000 486 01 110.000 - Manutenção das atividades do Esporte. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 03 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 086/2022. Pregão Eletrônico nº 033/2022. Objeto: "Aquisição de consumíveis por item para o Laboratório Municipal". Contratada: Nacional Comercial Hospitalar S.A. – CNPJ. nº 52.202.744/0001-92. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde: 01.11.01 10.301.0004.2035.0000 3.3.90.39 02 308 300.013 – Manutenção da Divisão do PSF Fundo a Fundo - Estado. 01.11.01 10.301.0004.2035.0000 3.3.90.39 05 312 300.047 – Manutenção da Divisão do PSF – SUS Unificado - Custeio Federal. 01.11.01 10.302.0004.2036.0000 3.3.90.39 01 334 310.000 – Manutenção das Atividades de Especialidades Médicas. Salto de Pirapora, 06 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 087/2022. Pregão Eletrônico nº 033/2022. Objeto: "Aquisição de consumíveis por item para o Laboratório Municipal". Contratada: Cirúrgica União Ltda – CNPJ. nº 04.063.331/0001-21. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde: 01.11.01 10.301.0004.2035.0000 3.3.90.39 02 308 300.013 – Manutenção da Divisão do PSF Fundo a Fundo - Estado. 01.11.01 10.301.0004.2035.0000 3.3.90.39 05 312 300.047 – Manutenção da Divisão do PSF – SUS Unificado - Custeio Federal. 01.11.01 10.302.0004.2036.0000 3.3.90.39 01 334 310.000 – Manutenção das Atividades de Especialidades Médicas. Salto de Pirapora, 06 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 088/2022. Pregão Eletrônico nº 033/2022. Objeto: "Aquisição de consumíveis por item para o Laboratório Municipal". Contratada: Medical Chizzolini Ltda – CNPJ. nº 25.067.657/0001-05. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$51.093,35 (cinquenta e um mil, noventa e três reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde: 01.11.01 10.301.0004.2035.0000 3.3.90.39 02 308 300.013 – Manutenção da Divisão do PSF Fundo a Fundo - Estado. 01.11.01 10.301.0004.2035.0000 3.3.90.39 05 312 300.047 – Manutenção da Divisão do PSF – SUS Unificado - Custeio Federal. 01.11.01 10.302.0004.2036.0000 3.3.90.39 01 334 310.000 – Manutenção das Atividades de Especialidades Médicas. Salto de Pirapora, 06 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 089/2022. Pregão Eletrônico nº 033/2022. Objeto: "Aquisição de consumíveis por item para o Laboratório Municipal". Contratada: Décio Camargo Produtos e Equipamentos Laboratoriais LTDA – EPP – CNPJ. nº 00.691.555/0001-27. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$3.228,50 (três mil, duzentos e vinte e oito reais

e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde: 01.11.01 10.301.0004.2035.0000 3.3.90.39 02 308 300.013 – Manutenção da Divisão do PSF Fundo a Fundo - Estado. 01.11.01 10.301.0004.2035.0000 3.3.90.39 05 312 300.047 – Manutenção da Divisão do PSF – SUS Unificado - Custeio Federal. 01.11.01 10.302.0004.2036.0000 3.3.90.39 01 365 310.000 – Manutenção das Atividades de Especialidades Médicas. Salto de Pirapora, 06 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 090/2022. Pregão Eletrônico nº 033/2022. Objeto: "Aquisição de consumíveis por item para o Laboratório Municipal". Contratada: Diagsor Produtos Laboratoriais Eireli – CNPJ. nº 27.438.146/0001-70. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$10.795,27 (dez mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde: 01.11.01 10.301.0004.2035.0000 3.3.90.39 02 308 300.013 – Manutenção da Divisão do PSF Fundo a Fundo - Estado. 01.11.01 10.301.0004.2035.0000 3.3.90.39 05 312 300.047 – Manutenção da Divisão do PSF – SUS Unificado - Custeio Federal. 01.11.01 10.302.0004.2036.0000 3.3.90.39 01 365 310.000 – Manutenção das Atividades de Especialidades Médicas. Salto de Pirapora, 06 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 091/2022. Pregão Eletrônico nº 033/2022. Objeto: "Aquisição de consumíveis por item para o Laboratório Municipal". Contratada: Cepalab Laboratoriais Ltda – CNPJ. nº 02.248.312/0001-44. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde: 01.11.01 10.301.0004.2035.0000 3.3.90.39 02 308 300.013 – Manutenção da Divisão do PSF Fundo a Fundo - Estado. 01.11.01 10.301.0004.2035.0000 3.3.90.39 05 312 300.047 – Manutenção da Divisão do PSF – SUS Unificado - Custeio Federal. 01.11.01 10.302.0004.2036.0000 3.3.90.39 01 365 310.000 – Manutenção das Atividades de Especialidades Médicas. Salto de Pirapora, 06 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 092/2022. Pregão Presencial nº 009/2022. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza nas creches municipais". Contratada: Prestart Serviços de Portaria e Limpeza Ltda – CNPJ. nº 11.423.933/0001-08. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação: 01.10.01 12.365.0003.2020.0000 3.3.90.39 01 218 212.000 – Manutenção das Atividades das Creches/ 01.10.01 12.365.0003.2020.0000 3.3.90.39 05 219 200.008 – Manutenção das Atividades das Creches/ 01.10.02 12.365.0003.2023.0000 3.3.90.39 02 270 262.000 – Manutenção das Atividades do Fundeb - Creches. Salto de Pirapora, 06 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 093/2022. Dispensa de Licitação

nº 034/2022. Objeto: “Contrato de Locação de imóvel destinado ao Serviço de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS INFANTIL”. Locador: Antonio Carlos Alves. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$26.542,92 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde-Manutenção da Divisão de Saúde Mental - SUS 01.11.01 10.302.0004.2041.0000 05 357 300.047. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Salto de Pirapora, 08 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 094/2022. Dispensa de Licitação nº 031/2022. Objeto: “Contratação de Empresa Especializada em Engenharia elétrica para atender a festa de aniversário da cidade – Recinto de Festas Antonio Carlos Farrapo”. Contratada: Celso Morio Sacamoto Materiais Eletricos. Vigência: 02 (dois) meses. Valor Total: R\$17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos: 01.08.00 15.122.0007.2013.0000 4.4.90.51 01 121 110.00. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 08 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 095/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022. Objeto: “Contratação de Apresentação de Show do cantor Leonardo, para o dia 23 de Junho de 2022, no evento denominado “Expo Salto de Pirapora”. Contratada: Talismã Administradora de Show e Editora Musical Ltda. Vigência: até 30 de junho de 2022. Valor Total: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Dotação Orçamentária: 01.13.00 13.813.0006.2061.0000 3.3.90.39 01 476 110.00. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 08 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 096/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022. Objeto: “Contratação de Empresa para Organização e Realização de Campeonato Paulista de Motocross Mx1- Mx2 com fornecimento de Locutor, Montagem de Circuito, Fiscais de Pista, Direção de Prova e Cronometragem”. Contratada: Cross Organização e Promoção de Eventos Esportivos Ltda. Vigência: 01 (um) mês. Valor Total: R\$35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: 01.13.00 13.813.0006.2061.0000 3.3.90.39 01 476 110.00 – Manutenção das Atividades do Turismo – Realização de eventos, atividades e lazer. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 08 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 097/2022. Dispensa de Licitação nº 033/2022. Objeto: “Contratação de Empresa Especializada em Produção Audiovisual com experiência em formato ao vivo do evento “Concurso da Rainha - Expô Salto

de Pirapora” nas celebrações do aniversário de 116 anos da cidade”. Contratada: BRUNA CRISTINA CESAROTTI ALMEIDA 31387469851 – CNPJ. nº 30.305.974/0001-44. Vigência: 01 (um) mês. Valor Total: R\$17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 01.01.00 04.122.0002.2004.0000 3.3.90.39 01 012 110.00. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 08 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 098/2022. Dispensa de Licitação nº 023/2022. Objeto: “Contratação de Empresa Especializada para elaboração de projeto arquitetônico para a construção da Delegacia de Polícia de Salto de Pirapora”. Contratada: Cunha Neto Engenharia e Construções Ltda – CNPJ. nº 06.866.488/0001-10. Vigência: 03 (três) meses. Valor Total: R\$55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 01.04.00 04.122.0002.2007.0000 3.3.90.39 01 051 110.00. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Salto de Pirapora, 08 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 099/2022. Dispensa de Licitação nº 035/2022. Objeto: “Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos para o Desfile Cívico em comemoração do Aniversário de 116 anos da cidade no dia 24 de junho de 2022”. Contratada: THIAGO FRANQUIS 25187728867 – CNPJ. nº 22.638.747/0001-02. Vigência: 01 (um) mês. Valor Total: R\$17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 01.10.01 12.365.0003.2020.0000 3.3.90.39 05 219 200.008. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 09 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 100/2022. Dispensa de Licitação nº 036/2022. Objeto: “Contratação de Empresa Especializada em produção de Evento com experiência em cenografia, iluminação e sonorização para evento Concurso da Rainha - Expô Salto de Pirapora” nas celebrações do aniversário de 116 anos da cidade”. Contratada: GUILHERME SANTOS SANCHES 46023320805 – CNPJ. nº 41.154.248/0001-94. Vigência: 01 (um) mês. Valor Total: R\$17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 01.13.00 13.813.0006.2061.0000 3.3.90.39 01 476 110.000. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 09 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 101/2022. Dispensa de Licitação nº 029/2022. Objeto: “Contratação de empresa especializada para implantação de Web Site exclusivo e Licença de uso”. Contratada: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ. nº 08.225.893/0001-85. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 01.04.00 04.122.0002.2007.0000

3.3.90.39 01 051 110.000. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 10 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 102/2022. Inexigibilidade nº 017/2022. Objeto: “Contratação de empresa produtora para realização de um Jogo Amistoso com a equipe de Futebol Master do Sport Club Corinthians Paulista na cidade para compor as atrações em comemoração aos 116 anos de Salto de Pirapora”. Contratada: JOÃO ROBERTO BASÍLIO – CNPJ. nº 15.460.778/0001-50. Vigência: 01 (um) mês. Valor Total: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais). Dotação Orçamentária: 01.13.00 13.813.0006.2061.0000 3.3.90.39 01 476 110.000. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 13 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 103/2022. Dispensa de Licitação nº 030/2022. Objeto: “Locação de Imóvel do Ginásio de Esportes do Esporte Clube Salto de Pirapora”. Locador: ESPORTE CLUBE DE SALTO DE PIRAPORA – CNPJ. nº 48.991.871/0001-40. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 01.13.00 27.812.0006.2047.0000 01 486 110.000. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 13 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 104/2022. Pregão Presencial nº 018/2022. Objeto: “Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Plantio de Grama Esmeralda”. Contratada: Oriel Rodrigues Neto E Cia Ltda. CNPJ. nº 08.037.552/0001-86. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$359.700,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: 01.09.00 18.122.0009.2018.0000 01 159 100.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente/ 01.09.00 18.122.0009.2018.0000 01 161 100.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 13 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 105/2022. Pregão Eletrônico nº 034/2022. Objeto: “Aquisição de Pastas de Polipropileno com aba elástico ofício transparente para Secretaria de Saúde”. Contratada: MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. CNPJ. nº 26.300.858/0001-65. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 01.11.01 10.302.0004.2036.0000 01 334 310.000 – Manutenção da Divisão de Especialidades Médicas. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 14 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 106/2022. Pregão Eletrônico

nº 036/2022. Objeto: “Aquisição de Glifosato (Herbicida) para a Secretaria de Serviços Públicos”. Contratada: SANIGRAN LTDA. CNPJ. nº 15.153.524/0001-90. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$87.600,00 (Oitenta e sete mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 01.08.00 15.122.0007.2013.0000 01 115 110.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 14 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 107/2022. Dispensa de Licitação nº 038/2022. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO – PLANO COMERCIAL - ROTEIRO PAULISTA”. Contratada: TV CIDADE DE BAURU LTDA. CNPJ. nº 58.018.441/0001-09. Vigência: 03 (três) meses. Valor Total: R\$14.000,00 (Quatorze mil reais). Dotação Orçamentária: 01.01.00 04.122.0002.2004.0000 3.3.90.39 01 012 110.000 – Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 15 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 108/2022. Dispensa de Licitação nº 037/2022. Objeto: “Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Consultoria no processo de Elaboração da LDO 2023 e Elaboração da LOA 2023”. Contratada: METAPÚBLICA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP. CNPJ. nº 08.098.069/0001-01. Vigência: 06 (seis) meses. Valor Total: R\$23.000,00 (Vinte e três mil reais). Dotação Orçamentária: 01.05.00 04.123.0002.2008.0000 3.3.90.39 01 061 110.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Salto de Pirapora, 15 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 076/2022. Pregão Presencial nº 014/2022. Proc. Adm. nº 1274/2022. Objeto: “Aquisição de Cortinas para Secretaria de Educação, incluindo Instalação”. Compromissário Fornecedor: Potencial Plaza Comercial Ltda – ME – CNPJ nº 02.820.237/0001-11. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata – R\$ 1.227.000,00. Salto de Pirapora, 13 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Extrato do 8º(oitavo) Termo de Aditamento do Contrato nº 059/2019 – Pregão Presencial nº 43/2019. Objeto: “Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Internet Fibra Óptica para diversas Secretarias”. Contratada: IPNET TELECOM LTDA. CNPJ. nº 11.159.733/0001-90. Do aditamento: 1.1 – Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Presencial nº 43/2019, resolvem nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de junho de 2022 à 10 de junho de 2023.

2.1 – O valor do presente ADITAMENTO é de R\$92.830,56 (Noventa e dois mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos). 2.1.1 – O valor mensal considerando a proposta da contratada é de R\$7.735,88 (sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). 2.1.2 – O valor unitário por ponto fica mantido em R\$ 114,21 (cento e quatorze reais e vinte e um centavos), unitário/mês sem aplicação do índice de reajuste anual, sendo que somente o ponto referente a Escola da Barra é de R\$116,24 (cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). 2.1.3 – Os valores unitários dos 02 pontos que utilizam o link dedicado será mantido, não sendo aplicado o índice de reajuste anual, que permanecem em R\$ 1.001,58 (hum mil, e um real e cinquenta e oito centavos) e R\$ 1.000,08 (hum mil reais e oito centavos). Salto de Pirapora, 01 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos – Prefeito Municipal.

Extrato do 1º (primeiro) aditamento do Contrato nº. 041/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021. Objeto: “Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de multas”. Contratada: Banco do Brasil S.A. Do aditamento: 1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 041/2021, que tem por objeto a Prestação de serviços bancários de arrecadação de multas, com base nas justificativas apresentadas no processo administrativo nº 0693/2021, pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de junho de 2022 até 24 de junho de 2023. 2.1 – Pela execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira, o Município de Salto de Pirapora pagará a Instituição Bancária, a importância unitária estimada, para o período de vigência deste contrato: a) pagamento em correspondentes Bancários: R\$2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) passará para R\$3,11 (três reais e onze centavos); b) pagamento através de Internet: R\$2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) passará para R\$2,40 (dois reais e quarenta centavos); e c) pagamento através de Autoatendimento/ Terminal de Autoatendimento Multibanco: R\$2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos) passará para R\$2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos). 2.2 - As despesas decorrentes das contratações previstas neste edital serão cobertas pela seguinte Dotação Orçamentária: 01.07.00 04.122.0002.2012.0000 3.3.90.39 01 101 110.000 – Manutenção do Sistema Viário e Acessibilidade Municipal. 3.1 - Fica designado para exercer a mais ampla e completa fiscalização na execução dos termos deste Contrato, o Sr. Carlos Alberto dos Santos, CPF. nº 077.186.308-03 - Chefe de Divisão de Sistema Viário. Salto de Pirapora, 01 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 051/2021 – Pregão Presencial n.º 003/2021. Objeto: “Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar no município de Salto de Pirapora.”. Contratada: São João Fretamento e Turismo Ltda. CNPJ. nº 71.868.939/0001-10. Do aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Presencial nº 003/2021, resolvem nos termos do

art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8666/93, ACRESCENTAR ao referido contrato 7,33%, aditando-o até 02 de agosto de 2022. 2.1 – O valor estimado do presente aditamento ficará em R\$ 127.492,20 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos) considerando o acréscimo de 198 quilômetros diários rodados e o preço por quilômetro de R\$13,70 (treze reais e setenta centavos), conforme recálculo baseado na proposta da Contratada, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado. Salto de Pirapora, 08 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos – Prefeito Municipal.

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato referente aos pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN. Contratante: MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA. Contratada: Banco do Brasil S.A. CNPJ. nº 00.000.000/0001-91.

Do Aditamento: 1 - É prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do contrato primitivo. 2 – As tarifas cobradas são reajustadas de acordo com a Cláusula Quarta do contrato primitivo. 3 – Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato primitivo assinado em 09/06/2021, não modificadas por este Termo Aditivo. 4 – Em casos excepcionais, o Contratante poderá solicitar a liberação antecipada de ordem bancária para que a mesma credite o favorecido antes do cumprimento do float. Para processamento e envio de DOC/TED no mesmo dia, após o débito na conta, a liberação antecipada da ordem bancária deve ser realizada até as 15:00 pela agência ou até as 14:30 pelo Autoatendimento Setor Público – AASP (horário de Brasília). Salto de Pirapora, 09 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Termo Aditivo do Contrato referente aos pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DE PIRAPORA. Contratada: Banco do Brasil S.A. CNPJ. nº 00.000.000/0001-91. Do Aditamento: 1 - É prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do contrato primitivo. 2 – As tarifas cobradas são reajustadas de acordo com a Cláusula Quarta do contrato primitivo. 3 – Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato primitivo assinado em 09/06/2021, não modificadas por este Termo Aditivo. 4 – Em casos excepcionais, o Contratante poderá solicitar a liberação antecipada de ordem bancária para que a mesma credite o favorecido antes do cumprimento do float. Para processamento e envio de DOC/TED no mesmo dia, após o débito na conta, a liberação antecipada da ordem bancária deve ser realizada até as 15:00 pela agência ou até as 14:30 pelo Autoatendimento Setor Público – AASP (horário de Brasília). Salto de Pirapora, 09 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Termo Aditivo do Contrato referente aos pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias –

OBN. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALTO DE PIRAPORA. Contratada: Banco do Brasil S.A. CNPJ. nº 00.000.000/0001-91. Do Aditamento: 1 - É prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do contrato primitivo. 2 - As tarifas cobradas são reajustadas de acordo com a Cláusula Quarta do contrato primitivo. 3 - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato primitivo assinado em 09/06/2021, não modificadas por este Termo Aditivo. 4 - Em casos excepcionais, o Contratante poderá solicitar a liberação antecipada de ordem bancária para que a mesma credite o favorecido antes do cumprimento do float. Para processamento e envio de DOC/TED no mesmo dia, após o débito na conta, a liberação antecipada da ordem bancária deve ser realizada até as 15:00 pela agencia ou até as 14:30 pelo Autoatendimento Setor Público - AASP (horário de Brasília). Salto de Pirapora, 09 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Termo Aditivo do Contrato referente aos pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias - OBN. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SALTO DE PIRAPORA. Contratada: Banco do Brasil S.A. CNPJ. nº 00.000.000/0001-91. Do Aditamento: 1 - É prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do contrato primitivo. 2 - As tarifas cobradas são reajustadas de acordo com a Cláusula Quarta do contrato primitivo. 3 - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato primitivo assinado em 09/06/2021, não modificadas por este Termo Aditivo. 4 - Em casos excepcionais, o Contratante poderá solicitar a liberação antecipada de ordem bancária para que a mesma credite o favorecido antes do cumprimento do float. Para processamento e envio de DOC/TED no mesmo dia, após o débito na conta, a liberação antecipada da ordem bancária deve ser realizada até as 15:00 pela agencia ou até as 14:30 pelo Autoatendimento Setor Público - AASP (horário de Brasília). Salto de Pirapora, 09 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato 1º(primeiro) Termo de Aditamento do Contrato nº. 104/2021 - Convite nº 001/2021. Objeto: "Contratação de empresa especializada de Engenharia e Arquitetura para a Execução de Serviços Técnicos, compreendendo o Assessoramento, Coordenação, Especificações e Gerenciamento dos Projetos existentes para Construção do Hospital Municipal". Contratada: MNATOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA. CNPJ. nº 30.745.720/0001-47. Do Aditamento: 1.1 - Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados de 14 de junho de 2022 à 14 de agosto de 2022. 2.1 - Permanecem inalterados todas as demais cláusulas do Contrato inicial nº 104/2021. Salto de Pirapora, 10 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato 1º(primeiro) Termo de Aditamento do Contrato nº. 076/2021 - Pregão Eletrônico nº 043/2021. Objeto: "Aquisição de Telas Mosquiteiras para portas e janelas

das escolas e creches municipais". Contratada: J.L. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELAS - CNPJ. nº 23.900.698/0001-05. Do Aditamento: resolvem ADITAR, de acordo com o Parecer Jurídico, tendo entre si, justos, acertados e concordados, os seguintes termos e condições: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO de valor do contrato nº 076/2021. 1.1.1 - O valor total da supressão é de R\$ 4.813,35 (Quatro mil, oitocentos e treze reais e trinta e cinco centavos), que corresponde a aproximadamente 12,0333% do valor inicial do contrato. 2.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 13 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 1º(primeiro) Termo de Aditamento do Contrato nº. 078/2019 - Pregão Presencial nº 052/2019. Objeto: "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos oftalmológicos aos usuários do SUS, com unidade móvel no município de Salto de Pirapora". Contratada: Banco de Olhos de Sorocaba - BOS. CNPJ. nº 50.795.566/0002-06. Do Aditamento: 1.1 - O presente Termo tem por objeto o Aditamento dos serviços, que totalizam o valor total de R\$9.654,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), que corresponde ao percentual de 25% do contrato original. 2.2 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.11.01 10.302.0004.2036.0000 3.3.90.39 01 336 310.000. 3.1 - A SECRETARIA DE SAÚDE, terá a mais ampla e completa fiscalização na execução dos termos deste Contrato, através da Sra. Sabrina Vieira Fogaça, CPF. nº. 171.170.818-64 - Chefe de Divisão de Especialidades Médicas. Salto de Pirapora, 14 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 1º(primeiro) Termo de Aditamento do Contrato nº. 036/2021. Pregão Eletrônico nº 017/2021. Objeto: "Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos para realização de exames Laboratoriais com Fornecimento de Insumos e Reagentes para o Laboratório Municipal". Contratada: MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ. nº 00.647.935/0001-64. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 017/2021, resolvem nos termos dos art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 16 de junho de 2022 à 16 de junho de 2023. 2.1 - O valor estimado do presente aditamento reajustado será de R\$40.332,58 (Quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde: 01.11.01 10.301.0004.2035.0000 3.3.90.30 01 307 310.000 - Manutenção da Divisão de PSF/ 01.11.01 10.301.0004.2035.0000 3.3.90.39 01 316 310.000 - Manutenção da Divisão de PSF./ 01.11.01 10.301.0004.2036.0000 3.3.90.30 01 334 310.000 - Manutenção da Divisão de Especialidades Médicas./

01.11.01 10.301.0004.2036.0000 3.3.90.39 01 336 310.000 – Manutenção da Divisão de Especialidades Médicas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Salto de Pirapora, 14 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 1º(primeiro) Termo de Aditamento do Contrato nº. 037/2021. Pregão Eletrônico nº 017/2021. Objeto: “Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos para realização de exames Laboratoriais com Fornecimento de Insumos e Reagentes para o Laboratório Municipal”. Contratada: DIAGTEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ. nº 30.193.044/0001-46. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 017/2021, resolvem nos termos dos art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 16 de junho de 2022 à 16 de junho de 2023. 2.1 – O valor estimado do presente aditamento reajustado será de R\$174.646,00 (Cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde: 01.11.01 10.301.0004.2035.0000 3.3.90.30 01 307 310.000 – Manutenção da Divisão de PSF/ 01.11.01 10.301.0004.2035.0000 3.3.90.39 01 316 310.000 – Manutenção da Divisão de PSF./ 01.11.01 10.301.0004.2036.0000 3.3.90.30 01 334 310.000 – Manutenção da Divisão de Especialidades Médicas./ 01.11.01 10.301.0004.2036.0000 3.3.90.39 01 336 310.000 – Manutenção da Divisão de Especialidades Médicas. Salto de Pirapora, 14 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 1º Termo de Aditamento Contrato de Comodato nº. 001/2021. PA. nº 0870/2021. Objeto: “Contrato de licenciamento de uso do sistema de computador denominado GesConsig”. Comodante: CONSIGDATA SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA. CNPJ. nº 37.269.095/0001-53. Do aditamento: 1.1 - O contrato tem sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 15/06/2023. 2.1 - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original. Salto de Pirapora, 15 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato do 1º(primeiro) Termo de Apostilamento do contrato n.º 085/2022. Pregão Eletrônico nº 032/2022. Objeto: “Contratação de empresa especializada para recarga e manutenção de extintores de incêndio para diversas Secretarias”. Contratada: GIACOMO RESENDE SEOLIN - ME – CNPJ nº 21.205.134/0001-19. Do Apostilamento: 1 – O presente Termo tem por objeto a ALTERAÇÃO de uma das Dotações Orçamentárias informada na Cláusula Sexta, subitem 5.1 constante no contrato em epígrafe, conforme segue: Onde se lê: 01.12.00 08.244.0005.2045.000 436 05 500.005 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Bolsa Família. Leia-se: 01.12.00 08.244.0005.2045.000 547 05 500.015 - Manutenção do

Fundo Municipal de Assistência Social – Auxílio Brasil. 2 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 085/2022, originalmente assumidas. Salto de Pirapora, 03 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 218/2021. Pregão Presencial nº 042/2021. Objeto: “Aquisição de Cestas Básicas”. Compromissário Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda. CNPJ. nº 53.437.315/0001-67. Do Apostilamento: 1.1 – O presente Termo tem por objeto a exclusão do item abaixo discriminado, diante da impossibilidade do reequilíbrio de preços da Ata de Registro de Preços em epígrafe, estabelecido em sua cláusula 5ª e mediante justificativas do compromissário fornecedor com comprovação do aumento de preços de mercado.

ITEM	PRODUTO	UND	Valor Unit.
1	Cestas Básicas montadas e embaladas em material plástico reforçado contendo a data do empacotamento (conforme anexo I)	Cesta	R\$ 113,45

2.1 - Por se tratar-se de item único, fica a referida Ata de Registro de Preços cancelada, em conformidade com a cláusula 10ª, item “b”, II da Ata de Registro de Preços nº 218/2021. Salto de Pirapora, 14 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos – Prefeito Municipal.

Extrato do 1º(primeiro) Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração n.º 001/2022. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021. O MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA(SP), com sede à Av. Lydia David Haddad, nº 150, Bairro Campo Largo, no município de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo – CEP: 18160-000, inscrita no CNPJ. sob n.º 46.634.093/0001-07, neste ato devidamente representada pelo Prefeito do Município. Sr. MATHEUS MARUM DE CAMPOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade, RG. n.º 48.679.012-5 SSP/SP e do CPF nº. 404.351.228-78, daqui por diante denominada CONTRATANTE, resolve em conformidade com o Chamamento Público nº 005/2021, alterar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 001/2022, cuja finalidade é o “GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE JUNTO À MATERNIDADE MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA”, conforme detalhado no Plano de Trabalho devidamente aprovado e que integra este instrumento independentemente de transcrição, em conformidade com as cláusulas abaixo relacionadas: 1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a ALTERAÇÃO do endereço da Organização da Sociedade Civil, objeto do Termo de Colaboração nº 001/2022, firmado com o INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL, inscrito no CNPJ. sob nº. 03.893.350/0001-12, com nova sede na Rua José Hemetério Andrade, nº 950, 5º e 6º andar – Buritis, no município de Belo Horizonte/MG – CEP: 30493-180. 1.2 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração

inicialmente celebrado, permanecem inalterados. Salto de Pirapora, 13 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos – Prefeito Municipal.

Extrato do Termo de Patrocínio nº. 001/2022. Chamamento Público nº 005/2022 – PA. nº 1631/2022. Objeto: “O Chamamento Público tem por objeto a captação de ofertas de cotas de patrocínio, para custeio das despesas referentes ao Evento “SALTO DE PIRAPORA 116 ANOS” conforme justificativa e projeto, que será realizada no dia 24 de junho de 2022, no Centro do Município de Salto de Pirapora”. Patrocinadora: GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 48.393.011/0001-05. Valor: R\$ 2.400,00. Salto de Pirapora, 20 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Termo de Patrocínio nº. 002/2022. Chamamento Público nº 005/2022 – PA. nº 1631/2022. Objeto: “O Chamamento Público tem por objeto a captação de ofertas de cotas de patrocínio, para custeio das despesas referentes ao Evento “SALTO DE PIRAPORA 116 ANOS” conforme justificativa e projeto, que será realizada no dia 24 de junho de 2022, no Centro do Município de Salto de Pirapora”. Patrocinadora: SALTO DE PIRAPORA PACAEMBU – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - CNPJ nº 38.329.453/0001-39. Valor: R\$25.000,00. Salto de Pirapora, 20 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Termo de Patrocínio nº. 003/2022. Chamamento Público nº 005/2022 – PA. nº 1631/2022. Objeto: “O Chamamento Público tem por objeto a captação de ofertas de cotas de patrocínio, para custeio das despesas referentes ao Evento “SALTO DE PIRAPORA 116 ANOS” conforme justificativa e projeto, que será realizada no dia 24 de junho de 2022, no Centro do Município de Salto de Pirapora”. Patrocinadora: CELMARTHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 04.751.365/0001-09. Valor: R\$15.000,00. Salto de Pirapora, 20 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Termo de Patrocínio nº. 004/2022. Chamamento Público nº 005/2022 – PA. nº 1631/2022. Objeto: “O Chamamento Público tem por objeto a captação de ofertas de cotas de patrocínio, para custeio das despesas referentes ao Evento “SALTO DE PIRAPORA 116 ANOS” conforme justificativa e projeto, que será realizada no dia 24 de junho de 2022, no Centro do Município de Salto de Pirapora”. Patrocinadora: MASSARI MINERAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 12.776.168/0002-53. Valor: R\$15.000,00. Salto de Pirapora, 20 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Termo de Patrocínio nº. 005/2022. Chamamento Público nº 005/2022 – PA. nº 1631/2022. Objeto: “O Chamamento Público tem por objeto a captação de ofertas de cotas de patrocínio, para custeio das despesas referentes ao Evento “SALTO DE PIRAPORA 116 ANOS” conforme justificativa e projeto, que será realizada no dia

24 de junho de 2022, no Centro do Município de Salto de Pirapora”. Patrocinadora: WEIZUR DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 03.665.157/0001-24. Valor: R\$15.000,00. Salto de Pirapora, 20 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Termo de Patrocínio nº. 006/2022. Chamamento Público nº 005/2022 – PA. nº 1631/2022. Objeto: “O Chamamento Público tem por objeto a captação de ofertas de cotas de patrocínio, para custeio das despesas referentes ao Evento “SALTO DE PIRAPORA 116 ANOS” conforme justificativa e projeto, que será realizada no dia 24 de junho de 2022, no Centro do Município de Salto de Pirapora”. Patrocinadora: ADIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 03.887.324/0001-81. Valor: R\$15.000,00. Salto de Pirapora, 20 de junho de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Salto de Pirapora torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa MAHAL SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP foi declarada a vencedora do Convite nº 003/2022, com o valor total de R\$ 59.572,59.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual apresentação de recursos, a contar da publicação.

O processo administrativo encontra-se à disposição para vista na Sala de Licitações, situada no Paço Municipal de Salto de Pirapora.

Salto de Pirapora, 21 de junho de 2022.

Suelen C. G. de Paula Scapol

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

P.E. Nº Mod. 042/2022; MENOR PREÇO GLOBAL; REGISTRO DE PREÇOS; “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTI MÓVEL”. A sessão pública ocorrerá às 09h do dia 06 de julho de 2022. O Edital completo estará disponível no portal da BBMNET www.bbmnetlicitacoes.com.br e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 21 de junho de 2022.

Matheus Marum de Campos

Prefeito Municipal

Não podemos esquecer do **AEDES AEGYPTI**



**TRANSMISSOR DA
DENGUE - ZIKA VÍRUS
CHIKUNGUNYA**

**#TodosContraO
AedesAegypti**

USO DE MÁSCARA AGORA É OPCIONAL.

OBRIGATÓRIO:
nas unidades de saúde e
transporte público



Administração: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

TÁIS ALBUQUERQUE SOUZA
Planejamento

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

DEIVID SAMUEL DE OLIVEIRA
Serviços Públicos

Secretarias Municipais

LEANDRO MINEO TAKAHASHI
Meio Ambiente

ALFREDO JOSÉ DA SILVA
Governos

DIÁRIO OFICIAL

Lei n.º 1754-21

MARLI GOMES GALVÃO
Educação

SETOR DE IMPRENSA

ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO
Saúde

FELIPE NORIS DANIEL | Suporte técnico
SABRINA CONFORTINI | Estagiária

JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
Finanças

DYEGO CARLOS DE FREITAS
Negócios Jurídicos

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo | CEP 18.160-000 | S
Salto de Pirapora-SP.
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvíno Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
Fone: 15-3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro
Fone: (15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
Fone: (15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone 15-3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
FONE: (15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira César, 809 - Jardim
Alexandra
Fone: (15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
FONE: (15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93, Jardim Maria José
Fone: (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R. Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
Fone: (15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
Fone: (15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim Sao Carlos
Fone: (15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
Fone: (15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edélio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
Fone: (15) 3292-1000

www.saltodepirapora.sp.gov.br



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA